



MATRICULA Nº

129.384

FICHA 01

VERSÃO

Extrajudicial registrada sob nº 1001766-83.2016.8.26.0625, tendo como exequente o BANCO ITAULEASING SA, CNPJ/MF nº 49.925.225/0001-48, e como executados FRANCISCO CARLOS MANCILHA, CPF/MF nº 193.163.056-91, e CIRO COURBASSIER MANCILHA, CPF/MF nº 297.976.238-58, com valor dado à causa de R\$77.254,09. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Maria Carlina Santos Targa

  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 24 de março de 2016. Protocolo nº 362.481 em 14/03/2016 (DPLN).

**premonitória**

Pelo requerimento de 09 de março de 2016 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 24 de fevereiro de 2016 pela Escrivã do Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 17 de fevereiro de 2016 foi distribuída ao respectivo Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1001764-16.2016.8.26.0625, tendo como exequente o BANCO ITAULEASING SA, CNPJ/MF nº 49.925.225/0001-48, e como executados FRANCISCO CARLOS MANCILHA, CPF/MF nº 193.163.056-91, e CIRO COURBASSIER MANCILHA, CPF/MF nº 297.976.238-58, com valor dado à causa de R\$26.272,98. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Maria Carlina Santos Targa

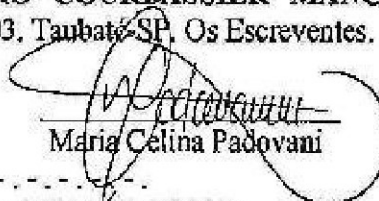
  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-4 em 11 de abril de 2016. Protocolo nº 363.041 em 01/04/2016 (DFCB).

**premonitória**

Pelo requerimento de 23 de março de 2016 e certidão emitida e assinada digitalmente em 04 de março de 2016 pela Escrivã do Cartório da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 19 de fevereiro de 2016 foi distribuída ao respectivo Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1001769-38.2016.8.26.0625, tendo como exequente o BANCO ITAULEASING S/A, CNPJ/MF nº 49.925.225/0001-48 e como executados FRANCISCO CARLOS MANCILHA, CPF/MF nº 193.163.056-91 e CIRO COURBASSIER MANCILHA, CPF/MF nº 297.976.238-58, com valor dado à causa de R\$51.710,03. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Maria Carlina Santos Targa

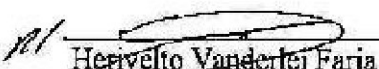
  
Maria Celina Padovani

Av-5 em 01 de agosto de 2016. Protocolo nº 366.803 em 25/07/2016 (HSR).

**premonitória**

Pelo requerimento de 28 de julho de 2016 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 19 de julho de 2016 pelo Escrivão do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 18 de fevereiro de 2016 foi distribuída ao respectivo Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial registrada sob nº 1001821-34.2016.8.26.0625, tendo como exequente o ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e como executados FRANCISCO CARLOS MANCILHA, CPF/MF nº 193.163.056-91, e CIRO COURBASSIER MANCILHA, CPF/MF nº 297.976.238-58, com valor dado à causa de R\$93.355,78. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
Mariah Porto dos Santos

  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-6 em 01 de agosto de 2016. Protocolo nº 366.865 em 27/07/2016 (HSR).

**penhora**

Pela certidão expedida em 27 de julho de 2016, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10017693820168260625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo BANCO ITAULEASING S.A., CNPJ/MF nº 49.925.225/0001-48, em face de FRANCISCO CARLOS MANCILHA, CPF/MF nº 193.163.056-91, e CIRO COURBASSIER MANCILHA, CPF/MF

COMO CERTIFICADO - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

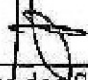
CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 129.384

FICHA 02

Taubaté 1 de agosto de 2016

nº 297.976.238-58, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil de 2015, para constar que em 06 de julho de 2016 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel desta matrícula e de outros 2 imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$51.710,03, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o seu proprietário e coexecutado FRANCISCO CARLOS MANCILHA, Taubaté-SP. Os Escreventes.


  
\_\_\_\_\_  
Mariah Porto dos Santos


  
\_\_\_\_\_  
Herivelto Vanderlei Faria

Av-7 em 17 de março de 2017. Protocolo nº 373.992 em 13/03/2017 (MPSQ).

**penhora de parte ideal**

Pela certidão expedida em 13 de março de 2017, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1008043182016 pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em face de FRANCISCO CARLOS MANCILHA, CPF/MF nº 193.163.056-91, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil de 2015, para constar que em 17 de outubro de 2016 foi lavrado o auto/termo de PENHORA da parte ideal correspondente a 50% que o executado possui no imóvel desta matrícula e em outros dois imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$766.468,84, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o próprio executado. Taubaté-SP. Os Escreventes.

  
\_\_\_\_\_  
Mariah Porto dos Santos Queiroz

  
\_\_\_\_\_  
Herivelto Vanderlei Faria